

ALADI/CR/Acordo 464
5 de setembro de 2024

ACORDO 464

CONVOCATÓRIA DA IV REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO PARA A CERTIFICAÇÃO
DE ORIGEM DIGITAL DA ALADI

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 79 (XVII) e 87 (XIX) do Conselho de Ministros e as Resoluções 386 e 433 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que resulta pertinente avançar no tratamento de propostas vinculadas à modernização da Certificação de Origem Digital da ALADI, como a simplificação da atual estrutura do Certificado de Origem Digital,

Que o Comitê de Representantes, mediante a Resolução ALADI/CR/Resolução 488, aprovou o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2024 e que no Perfil de Atividades contemplado no documento ALADI/SEC/di 3141/Rev.4 consta a realização da IV Reunião do Grupo Técnico para a Certificação de Origem Digital da ALADI,

ACORDA:

Convocar a IV Reunião do Grupo Técnico para a Certificação de Origem Digital da ALADI, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, em formato híbrido, sem financiamento da ALADI, e com a seguinte Agenda Tentativa que se anexa.

IV REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO PARA A CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DIGITAL DA ALADI

Data: 23 de outubro de 2024.

Local: Sede da ALADI/Plataforma Webex.

1. Abertura.
 2. Aprovação da Agenda de Trabalho.
 3. Manutenção evolutiva do Sistema informático de Certificação de Origem Digital da ALADI (SCOD).
 4. Continuação dos trabalhos para a simplificação da estrutura do COD.
 5. Possibilidade de autocertificar origem de forma digital.
 6. Interoperabilidade entre as Entidades Habilitadas para a emissão do certificado de origem e as Aduanas de importação.
 7. Assuntos diversos.
 8. Ata Final.
-